



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROMOTORIA ELEITORAL DA 5ª ZONA – OEIRAS-PI

O Ministério Público Eleitoral, por seu Promotor da 5ª Zona, no exercício de suas atribuições e na forma do art. 6º, XX, da Lei Complementar 75/93, etc...

Considerando a proximidade das eleições de 7 de outubro, quando os eleitores são chamados ao exercício da cidadania plena;

Considerando que a democracia pressupõe liberdade e autonomia do eleitor na escolha de seus candidatos;

Considerando que a Lei Eleitoral prevê pena de até quatro anos de prisão para aquele que oferece, promete ou dá vantagens patrimoniais ao eleitor em troca do voto;

Considerando que a mesma Lei Eleitoral estabelece igual pena para o eleitor que pede ou recebe vantagem pelo voto;

Considerando que se impõe, com rigor, a vontade da lei e os princípios básicos da moral e do sentimento ético;

Considerando que tais valores só fazem elevar o papel do cidadão dentro do conceito de “sociedade civil organizada”, onde a cada um é dada uma parcela de responsabilidade no destino da coletividade;

Considerando que o resultado de tudo isso é uma maior valorização e um maior respeito pelo cidadão,

Conclama

os eleitores de Oeiras, Cajazeiras do Piauí, Colônia do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São Francisco do Piauí, São Miguel do Fidalgo e São João da Varjota, tendo em vista as eleições para Prefeito e Vereadores que se aproximam, que primem pela sua dignidade e não se deixem vender pelas promessas e doações que normalmente são oferecidas nestas ocasiões.



**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROMOTORIA ELEITORAL DA 5ª ZONA – OEIRAS-PI**

É preciso que o voto seja visto com o valor que nele efetivamente se encerra. No voto está todo poder do cidadão para escolher aqueles que reúnem condições para a representação do povo e para impedir que os candidatos despreparados e descompromissados com o bem comum possam ser levados ao Executivo e ao Legislativo.

Eleitor, esteja, mais uma, vez atento nas próximas eleições! Faça sua escolha com liberdade e consciência. Não permita que nada e ninguém influencie a sua decisão. Afinal, na hora do voto são apenas você e a urna. Não se deixe levar pela cantilena de candidatos inescrupulosos, desonestos e mal-intencionados.

O Brasil cansou-se da triste e vergonhosa corrupção eleitoral de seu passado. Registros de compra e venda de votos fazem parte de uma página virada, da qual se lembrará apenas como exemplo do que não se deve fazer.

Ou o eleitor rejeita os políticos de ocasião, aqueles que querem ganhar as eleições comprando o eleitor, porque nada mais têm a oferecer (não têm qualidades pessoais, nunca estiveram comprometidos com os interesses do povo), ou então terá corruptos no Poder decidindo seus destinos. Se se vende o voto, do que poderá reclamar depois, quando o Prefeito ou Vereador não agirem com honestidade, tolerância e espírito democrático?

Nunca é demais frisar que o candidato que se propõe a comprar o voto do eleitor é desonesto e vai ludibriar o povo quando estiver no poder. Será que tudo que ele gastou não irar reaver com juro, “*em tenebrosas transações*”?

Então, eleitor, seja verdadeiramente cidadão. Tenha uma postura digna e firme e vote com consciência e liberdade. Seu voto vale, muito mais, que a “ninharia”, um favorzinho qualquer, que oferecem por ele.

A Promotoria Eleitoral torce e espera que o eleitor seja merecedor da missão que lhe é confiada.

Oeiras, 10 de agosto de 2012

Carlos Rubem C. Reis
Carlos Rubem Campos Reis
Promotor Eleitoral